



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

EM 04/04/2024

Carla Ariane Gomes

CARLA ARIANE GOMES VIEIRA

Diretor Administrativo

às 11:54h

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 020 /2024

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. **FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**, que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que providencie em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a contratação de um TERAPEUTA OCUPACIONAL para atender as demandas dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) neste município.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação com o intuito de haver a necessidade de contratação de um terapeuta ocupacional especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA) para integrar os serviços oferecidos por este órgão. O Transtorno do Espectro Autista é uma condição complexa que afeta indivíduos em diversas esferas da vida, principalmente na interação social, comunicação e comportamento.

O TEA é uma condição que afeta uma parcela significativa da população, com estatísticas que demonstram cerca de 500 (quinhentas) pessoas portadoras com algum transtorno neurológico, mostrando um aumento na prevalência nos últimos anos.

Diante disso, a presença de um terapeuta ocupacional especializado se torna crucial para fornecer suporte adequado a esse grupo de indivíduos e suas famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Roberto Passos – PT

O terapeuta ocupacional tem um papel fundamental na promoção da integração social e inclusão de pessoas com TEA na comunidade. Através de estratégias personalizadas e intervenções direcionadas, ele pode ajudar a desenvolver habilidades sociais, autonomia funcional e adaptação a ambientes diversos, contribuindo assim para uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Investir na contratação de profissional especializado em TEA não apenas melhora a qualidade de vida dos indivíduos afetados, mas também pode resultar em benefícios econômicos e sociais a longo prazo. A promoção da independência funcional pode reduzir a necessidade de suporte continuado e aumentar a participação desses indivíduos na sociedade, gerando impactos positivos para suas famílias e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, fica evidente que a contratação de um terapeuta ocupacional especializado em TEA para integrar os serviços oferecidos por esta Câmara Municipal é uma medida essencial para garantir o atendimento adequado às necessidades dessa parcela da população. Tal ação não só demonstra o compromisso deste órgão com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, mas também representa um investimento em uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Considerando a urgência e interesse público relevante desta matéria, solicita a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 14 de março de 2024

Roberto Passos de Olivindo
Vereador – PT